



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefones: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 52/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada a Senhora Prefeita a seguinte INDICAÇÃO:

- **Reitera a cobrança por parte da Administração Municipal junto ao Governo Federal visando à participação prioritária do Município de Pavão - MG, no programa habitacional Casa Verde e Amarela.**

JUSTIFICATIVA

O programa Casa Verde e Amarela, do Ministério do Desenvolvimento Regional, tem a finalidade de assegurar o acesso da população de baixa renda a uma moradia, direito este garantido pela Constituição Federal de 1988.

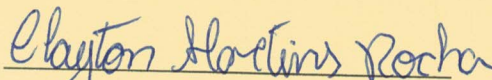
O referido programa foi criado para substituir o programa "Minha casa, Minha Vida", tendo como meta o financiamento a construção e pequenas reformas de casas de família de baixa renda.

Diante de tal importância, entendemos que o Governo Municipal precisa ser mais insistente e perseverante, mobilizando os representantes da região - deputado e senadores - a apoiarem a inclusão do Município no programa Casa Verde e Amarela.

Portanto, espera-se que o Poder Executivo direcione atenção especial para o programa, com o fim de garantir a casa própria para os munícipes.

Nestes termos, pede aprovação e encaminhamento para providências.

Pavão - MG, 09 de Novembro de 2021.


Clayton Martins Rocha